

## **ANEXO IB – CAPACIDADE TÉCNICA DA CONTRATADA**

As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação:

Atestados ou certidões de capacidade técnica, em nome da licitante, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem, no mínimo:

- Comercialização, instalação e suporte técnico de 05 catracas para controle de acesso de pessoas;
- Comercialização, instalação e configuração de software para controle de acesso de pessoas e veículos, atendendo aos requisitos: mesma marca do software que pretende fornecer ao SESI no âmbito da presente contratação.

Para empresas licitantes com sede fora do Estado de Mato Grosso, deve ser apresentado, pelo menos, 01 (um) representante técnico especializado no sistema ofertado com sede em Cuiabá/MT e desejável, pelo menos, 01 (um) representante técnico em Rondonópolis-MT, para realização de suporte técnico especializado durante o prazo de vigência das garantias especificadas neste termo.